CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
13 DEZ 2012

MOÇÃO Nº 019/2012

O Vereador ANTONIO DONIZETE BALLOTTI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao empresário **JOMAR ANTONIO ALVARES FERREIRA,** Proprietário da empresa **CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** pelo incontestável sucesso de seu empreendimento no município de Santa Fé do Sul.

Nos últimos 27 anos, por qualquer ângulo que se analise o crescimento da cidade, será visualizada a marca e obras da Compav, um dos principais propulsores do progresso de Santa Fé do Sul, que tem contribuído sobremaneira, com a geração de empregos, uma vez, que emprega 60 funcionários, e consequentemente gera desenvolvimento econômico e social para o município.

O êxito da empresa é inevitável. Os resultados alcançados não somente contenta seu proprietário, como também, vem trazer muitos benefícios para nossa cidade. Tais investimentos vêm mostrar a credibilidade depositada em nossa estância turística, o que só colabora com a pujança de nosso município.

Empreendedor é o profissional inovador que modifica, com sua forma de agir, qualquer área do conhecimento humano. Com certeza encontramos estas características no Senhor **JOMAR**, afinal manter-se no mercado com profícua atividade por estes anos, já demonstra que estamos tratando de um homem competente, dedicado, aguerrido, que é capaz de transformar a humanidade com trabalho e determinação.

Nada muito surpreendente para quem, com garra e fé, tem consolidado cada vez mais uma trajetória de competência, indissociável da personalidade de quem coloca paixão em tudo o que faz. Por estes motivos simples, nos fazem sentir tão orgulhosos.

Que cópia da presente Moção seja endereçada ao **Senhor JOMAR ANTONIO ALVARES FERREIRA,** Proprietário da Empresa que queremos homenagear com votos de crescente progresso, e reconhecimento público pela sua importante contribuição no cenário industrial de nossa cidade, tendo a certeza que suas realizações não terminam por aqui. São os sinceros agradecimentos do Poder Legislativo de Santa Fé do Sul, rogando que o mesmo faça ampla divulgação desta Moção a todos os **colaboradores e funcionários** desta Empresa.

FÁBIO DOS REIS VICENZI
- 2º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de novembro de 2012

CLAUDINEI DOS SANTOS
- VICE-PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

ALCIR GILBERTO ZAINA
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 DEZ. 2012
PROT. Nº 304
PROTOCOLO

ELIO MILER
- VEREADOR -

EDINHO BARBIERI
- 1º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Aruceto Facione
VEREADOR